



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

INDICAÇÃO N°. 074/2021.

Senhor, Presidente

O Vereador **VICTOR MISQUICI**, usando das atribuições contidas no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu-MA, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, **Sr. João Carlos Teixeira da Silva**, - Prefeito Municipal de Buriticupu e ao Secretário de Saúde, para que faça a **Inclusão dos Garis como Prioridade no grupo de vacinação contra a Covid-19.**

Justificativa:

Os profissionais estão expostos aos riscos de contaminação no exercício de suas atividades, pois executam o trabalho de recolher e transportar lixo e dejetos nas vias públicas, em contato com objetos e substâncias contaminadas.

“Registre-se que o profissional gari é essencial à limpeza urbana e à vida nas cidades. A título de exemplo não conseguimos viver sem o recolhimento do lixo que descartamos em nossas residências. Ademais, em uma escala maior, levando em conta o funcionamento de todas as atividades em um ambiente urbano, já percebemos os riscos para a saúde pública e segurança, quando ocorre a paralisação dos serviços de coleta de lixos e limpeza das vias públicas”.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas e com Executivo para realização do pleito.

PLENÁRIO JOSÉ MANSUETO JÚNIOR SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA EM 11 DE MAIO DE 2021.

VICTOR MISQUICI
Vereador - MDB